



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.727 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 19 dias de férias remanescentes, a partir do dia 16 de dezembro de 2024, à Servidora Pública Municipal **CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo 01-04-2022 a 31-03-2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
